

## DECRETO LEGISLATIVO N. °546/2008.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1° Fica concedido a SRª. MARIA ANTONIA DE SANT'ANA CARVALHO, por indicação da Vereadora Rosangila Costa dos Santos, o título de CIDADÃ RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2008.

Carlos Alberto Afonso Fernandes Presidente